

Zimbra**evanes.luduvice@tre-se.jus.br****Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Processo nº 0004562-35.2025.6.25.8000 – TRE-SE****De :** Aline Rego <aline.rego@ciberian.com.br>

qui., 24 de jul. de 2025 14:23

Assunto : Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Processo nº 0004562-35.2025.6.25.8000 - TRE-SE

4 anexos

Para : licitacoes@tre-se.jus.br

Prezados,

Com interesse em participarmos do Pregão eletrônico 90002/2025, apresentamos em anexo nosso pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Aline Rêgo

Assessoria Comercial

+55 71 3044-2600

+55 71 9 8425-0019



CI
P-
CC
-2
50
07
.p
df
14
4
KB



Antes de imprimir esta mensagem, assegure-se que é necessário. O meio ambiente está em nossas mãos.

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais. Caso você a receba por engano, por favor, comunique imediatamente ao remetente e a apague em seguida. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Salvador, 24 de Julho de 2025

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Comissão Permanente de Lição

Ref.: Pedido de Esclarecimento- Pregão Eletrônico nº. 90002/2025

Prezados (as),

Com interesse em participarmos do processo licitatório **Nº 0004562-35.2025.6.25.8000**, através do Pregão Eletrônico **Nº 90002/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS(AOS)USUÁRIAS(OS) DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, ABRANGENDO SERVIÇOS/PROCESSOS DE SUPORTEÀ MICROINFORMÁTICA, BEM COMO À TERMINAÇÃO E CONECTIVIDADE DE REDE, NOS NÍVEIS 1 E 2 (DORAVANTE IDENTIFICADO APENAS COMO SERVICE DESK - NÍVEIS 1 E2), solicitamos esclarecimento às dúvidas relacionada abaixo:

3.1.4 Os chamados a serem executados pela(o) CONTRATADA(O) serão encaminhados por meio da ferramenta OTRS versão 6, instalada no ambiente do CONTRATANTE.

Pergunta 01: O catálogo de serviço citado neste edital já está configurado na ferramenta OTRS?

3.7.2.1 Por ocasião de deslocamentos realizados para execução de serviço nas cidades localizadas em Sergipe, desde que fora da Grande Aracaju, a(o) CONTRATADA(O) deverá fornecer diária destinada a cobrir despesas com alimentação.

Pergunta 02: As viagens previstas para fora da grande Aracaju, não precisarão de hospedagem?

3.7.2.8 A(O) CONTRATADA(O) deverá descontar das diárias o valor correspondente ao vale-alimentação, quando ocorrer o pagamento do benefício.



C I B E R I A N

Pergunta 03: Como a diária é para a alimentação, uma vez que é fornecido o vale alimentação, poderá ser descontado da diária este valor. Entendemos que neste caso, o valor a ser faturado da diária para o TRE deverá ser também abatendo do valor não fornecido do vale alimentação, correto?

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jussara Andrade de Oliveira
Gerente de Contas
Ciberian Tecnologia da Informação Ltda
Tel: (71) 3044-2600
E-mail: comercial@ciberian.com.br

04.589.357/0001-08
CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Avenida da França nº 393
Edif. Terminal de Navios e Turismo 2º Andar
Comércio - CEP. 40.010-000
SALVADOR -BA